



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no mural da  
Prefeitura de Cumaru do Norte  
Em: 06 / 01 / 2021

Assinatura

*Cherlis R. Silva Neto*  
Cherlis R. Silva Neto  
Secretário de Administração  
Decreto: 005/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº022/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, SEUS  
SUPLENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **CÉLIO MARCOS CORDEIRO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação, conforme Art. 6º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 2.º** A Comissão Permanente de Licitação tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 3.º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - Coordenar os procedimentos licitatórios, dispensas, publicações e fazer cumprir as disposições legais referentes às obras, serviços, compras, alienações, contratos, concessões, permissões e alocações da administração pública pelo município, bem como, deliberar e promover adjudicação dos certames licitatórios.

II - Designar ao Departamento de Compras o material ou serviço a ser adquirido de acordo com as necessidades de cada setor ou secretaria e com o resultado dos procedimentos licitatórios de contas.

III - Manter em registro todos os procedimentos licitatórios realizados, com suas respectivas documentações, entregando-os à Secretaria Municipal de Finanças, mediante protocolo de entrega assinado por servidor qualificado sempre que solicitado, para a realização e de Prestação de Contas.

**Art. 4.º** Fica todo secretariado notificado da importância da participação direta, ou através de representantes legais, de todo processo licitatório que envolva compra de bens, contratação de serviços, locações e afins que tenham sido solicitados pelos mesmos.

**Art. 5.º** A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

- Presidente - VILAMON PEREIRA RAMOS (CPF 691.681.132-34)
- 1º Membro - ADRIANA PAULA SOUSA NASCIMENTO (CPF 784.818.212-68)
- 2º Membro - NELSON SOARES SANTANA (CPF 900.431.032-00)

**Art. 6.º** A comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes suplentes:

- TIAGO DOS SANTOS ROCHA (CPF 005.080.732-35)
- ETEVÂNIA ARAUJO PEDROSA (CPF 706.443.901-82)

**Art. 7.º** Este Decreto tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do mesmo.

**Art. 8.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Cumaru do Norte-PA, em 06 de janeiro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Célio Marcos Cordeiro*  
Célio Marcos Cordeiro  
Prefeito Municipal